



PROCESSO Nº

: 12.865-1/2010 - Informação

PRINCIPAL	: Prefeitura Municipal de Várzea Grande
ASSUNTO	: Representação Interna – ANÁLISE DA DEFESA
GESTOR	: MURILO DOMINGOS
RELATOR	: WALDIR JÚLIO TEIS
EQUIPE	: SIMONE APARECIDA PELEGRINI

Senhora Secretária,

Trata o presente processo de análise de nova defesa apresentada pelos responsáveis devidamente notificados, vide folhas 592 a 599-TC.

Preliminarmente, é necessário um breve relato dos fatos históricos deste processo, o processo foi iniciado em 17/06/2011, a análise da defesa foi concluída no dia 19/11/2010 e o Parecer do Ministério Público de Contas, foi emitido em 29/11/2010. Após a conclusão da análise da defesa, restaram para ressarcimento dos proventos percebidos indevidamente por 12 (doze) servidores, são eles:

Seq	Matrícula	Nome	R\$ devolução anterior	R\$ devolução após análise	Devolução em UPF/MT
1	3746	Arilson Costa de Arruda	113.379,50	17.443,00	545,26
2	1146	Clóvis Gonçalves de Campos	53.735,35	53.735,35	1.679,75
3	13	Edil Moreira Costa	103.284,75	103.284,75	3.228,66



4	3	Edwirges Miriam de Barros Provatti	52.433,86	52.433,86	1.639,07
	5445	Iran da Silva Fernandes	51.380,68	51.380,68	1.606,15
5					
6	5542	Ivete de Campos Sguarezi	25.659,06	25.659,06	802,10
7	16	Juarez Toledo Pizza	160.879,16	31.918,65	997,77
8	1128	Luiz Celso M de Oliveira	51.123,15	51.123,15	1.598,10
9	10600	Roberto França Auad Júnior	12.102,83	12.102,83	378,33
10	10616	Maria Lucia Correa de A Barros		34.100,58	1.065,98
11	5546	Renato Tapias Tettila		49.057,05	1.533,51
12		Jorge de Araújo Lafeta Neto		63.264,04	1.977,62
TOTais			623.978,34	545.503,00	17.052,30

O total a ser resarcido aos cofres do Município de Várzea Grande, totalizou à época R\$ 545.503,00 (17.052,30 UPF/MT).

No final do mês de abril de 2011 o Relator notificou novamente 8 (oito) dos 12 (doze) servidores (folhas 592 a 599-TC) citados neste processo, a saber:

1. Roberto França Auad Júnior (defesa nas folhas 600 a 604-TC)
2. Jorge de Araújo Lafeta Neto (defesa nas folhas 680 a 782 -TC)
3. Clóvis Gonçalves de Campos (defesa nas folhas 621 a 631-TC)
4. Iran da Silva Fernandes (defesa nas folhas 605 a 620-TC)

5. **Edil Moreira da Costa (defesa nas folhas 784 a 793-TC)**
6. **Luiz Celso Moraes de Oliveira (defesa nas folhas 632 a 646-TC)**
7. **Arilson Costa de Arruda (defesa nas folhas 656 a 663-TC)**
8. **Renato Tapias Tettila (defesa nas folhas 647 a 653-TC e 666 a 679-TC)**

Por lapso, deixaram de ser notificados 4 (quatro) servidores:

1. **Edwirges Miriam de Barros Provatti**
2. **Ivete de Campos Sguarezi**
3. **Juarez Toledo Pizza**
4. **Maria Lucia Correa de A Barros**

Buscando o saneamento de possíveis questionamentos sobre a conclusão deste processo, ausência de notificação de alguns servidores e ainda buscando atender aos princípios da legalidade, imparcialidade, contraditório e ampla defesa, entende-se que este processo deve ser devolvido ao Gabinete do Conselheiro Relator para que efetue a notificação dos 4 (quatro) servidores que não se pronunciaram neste processo.

É a informação.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA QUINTA RELATORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, SUBSECRETARIA DE CONTROLE DAS ORGANIZAÇÕES MUNICIPAIS em Cuiabá, 13 de NOVEMBRO de 2011.

Simone Aparecida Pelegrini
Auditor Público Externo